

Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

(Portaria n° 229/2021- GCG, publicada em DOE n° 1614 de 13 de Julho de 2021)

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021

Controle de fumaça Parte 4 — Controle de fumaça natural nas demais ocupações

SUMÁRIO

10 Procedimentos específicos

ANEXOS

G Tabela 7: Classificação de risco para as demais ocupações

H Tabela 8: Taxa em porcentagem para determinação das áreas de aberturas

I Exemplo de aplicação

10. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- 10.1 Aplica-se às demais edificações, exceto comerciais (Grupo C), industriais (Grupo I) e depósitos (Grupo J).
- **10.1.1** Para fins de arranjo da área de acantonamento, posição dos extratores naturais e outros parâmetros para previsão dos equipamentos, devem ser atendidos os itens 9.1 a 9.8, constantes da Parte 3 desta IT.

10.2 Parâmetros de dimensionamento

- 10.2.1 Para obter a área de extração de fumaça a ser prevista, deve-se:
- **10.2.1.1** A superfície útil das saídas de extração é determinada:
- 10.2.1.1.1 pela altura de referência e a altura da zona livre de fumaça (dados de projeto);
- 10.2.1.1.2 pela classificação obtida na Tabela 7 (Anexo G);
- **10.2.1.1.3** pela multiplicação da área de cada acantonamento pela taxa (em porcentagem) obtida na Tabela 8 (Anexo H).
- 10.2.1.2 A área efetiva de extração de fumaça (A_{ef}) deve ser calculada multiplicando-se a área de cada acantonamento pela taxa de extração de fumaça, adotando-se como valor mínimo:
 - a) Área efetiva mínima de 1,5 m² para área de acantonamento até 300 m².
 - **b)** Área efetiva mínima de 0.5% da área de acantonamento, para área de acantonamento maior do que 300 m^2 e menor ou igual a 1.000 m^2 .
 - c) Área efetiva mínima de 5 m² para área de acantonamento maior do que 1.000 m².
- 10.2.1.3 Um exemplo da utilização dos métodos descrito acima consta do Anexo I.

ANEXO G

Tabela 7: Classificação de risco para as demais ocupações

Ocupação / Uso	Descrição	Divisão	Classificação
	Alojamentos estudantis	A-1	Classe 1
	Apartamentos	A-2	Classe 1
Residencial	Pensionatos	A-3	Classe 1
Residenciai	Internatos	A-3	Classe 1
	Alojamentos	A-3	Classe 1
	Mosteiros e conventos	A-3	Classe 1
	Hotéis	B-1	Classe 1
	Motéis	B-1	Classe 1
	Pensões	B-1	Classe 1
Serviços de	Hospedarias	B-1	Classe 1
hospedagem	Pousadas	B-1	Classe 1
	Albergues	B-1	Classe 1
	Casa de cômodos	B-1	Classe 1
	Apart-hotéis	B-2	Classe 1
Comercial	Atividades comerciais em geral	C-1, C-2 e C-3	Ver tabela 4 (parte 3)
	Agência de correios	D-1	Classe 2
	Agência de loterias	D-1	Classe 2
	Agência de despachos	D-1	Classe 2
	Processamentos de dados	D-1	Classe 1
	Escritórios	D-1	Classe 2
	Estúdio cinematográfico	D-1	Classe 3
	Estúdio de rádio	D-1	Classe 3
	Estúdio de televisão	D-1	Classe 3
	Estúdios de fotografia	D-1	Classe 3
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Escritório de venda por correspondência	D-1	Classe 2
pessoais e tecineos	Cabelereiros e barbearia	D-1	Classe 1
	Instaladores eletricistas	D-1	Classe 1
	Agências bancárias	D-2	Classe 2
	Câmbio e moedas	D-2	Classe 2
	Copiadora (em geral)	D-3	Classe 3
	Encadernadoras	D-3	Classe 3
	Lavanderias	D-3	Classe 1
	Oficinas elétricas	D-3	Classe 2
	Oficina de conserto	D-3	Classe 2

ANEXO G

Tabela 7: Classificação de risco para as demais ocupações (cont.)

Ocupação / Uso	Descrição	Divisão	Classificação
	Oficina de pintura	D-3	Classe 2
	Oficina de reparos	D-3	Classe 2
	Oficina mecânica	D-3	Classe 2
	Oficina de relógio	D-3	Classe 2
	Oficina hidráulicas	D-3	Classe 2
	Oficina de fotocópias	D-3	Classe 2
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Laboratórios radiológicos	D-4	Classe 3
pessouls e tecineos	Laboratórios de física	D-4	Classe 3
	Laboratórios elétricos	D-4	Classe 3
	Laboratórios fotográficos	D-4	Classe 3
	Laboratórios metalúrgicos	D-4	Classe 3
	Laboratórios odontológicos	D-4	Classe 3
	Laboratórios químicos	D-4	Classe 3
	Academias e similares	E-3	Classe 1
	Pré-escolas e similares	E-5	Classe 1
Educacional e cultura física	Creches e similares	E-5	Classe 1
nsica	Escolas em geral	E-1/E-2/E-4/E-	Classe 1
	Sauna	E-3	Classe 1
	Biblioteca	F-1	Classe 3
	Arquivos de documentos	F-1	Classe 3
	Museus	F-1	Classe 2
	Igrejas e templos	F-2	Classe 1
	Centros esportivos	F-3	Classe 1
	Estações e terminais de passageiros	F-4	Classe 1
Locais de reunião de	Cinemas, teatros e similares	F-5	Classe 2
público	Clubes sociais, boates e similares	F-6 e F-11	Classe 2
	Restaurantes	F-8	Classe 1
	Auditório de rádio e televisão	F-5	Classe 3
	Pavilhões temporários	F-5	Classe 3
	Exposições de automóveis	F-10	Classe 3
	Exposição de máquinas	F-10	Classe 2
	Exposição de móveis	F-10	Classe 3
	Estacionamentos	G-1/G-2	Classe 1
	Garagem, edifício de	G-1/G-2	Classe 1
	Garagens	G-1/G-2	Classe 1
Serviços automotivos	Hangares	G-5	Classe 3
	Postos de abastecimento	G-3	Classe 1
	Oficinas de conserto de veículos e manutenção	G-4/G-5	Classe 1

ANEXO G

Tabela 7: Classificação de risco para as demais ocupações (cont.)

Ocupação / Uso	Descrição	Divisão	Classificação
	Asilos	H-2	Classe 1
	Consultório de radiologia	Н-6	Classe 1
	Consultório médico e odontológico	H-6	Classe 1
Serviços de saúde e	Estabelecimentos hodroterápicos	H-6	Classe 1
institucionais	Ambulatórios	H-3	Classe 1
	Hospitais em geral	H-1/ H-3	Classe 1
	Presídios e similares	H-5	Classe 2
	Quarteis e similares	H-4	Classe 2
	Centrais hidroelétricas	M-3	Classe 3
	Centrais térmicas	M-3	Classe 3
Especial	Central externa de aquecimento	M-3	Classe 3
	Central telefônica	M-3	Classe 3
	Estação de transformadores	M-3	Classe 3
Industrias	Atividades industriais em geral	I-1/I-2/I-3	Ver tabela 4 parte (3)
Depósitos	Demais atividades não enquadradas acima	J-1/J-2/J-3/J-4	Ver tabela 4 parte (3)

ANEXO H

Tabela 8: Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas

Tabela de taxa de porcentagem para determinar as áreas de aberturas das demais ocupações				
Altura de referência	Altura da zona livre de fumaça H'			
(em m)	(em m)	Classe 1	Classe 2	Classe 3
2,50	2	0,23	0,33	0,47
3	2,25	0,23	0,32	0,46
	2	0,17	0,23	0,33
	3	0,30	0,43	0,61
4	2,50	0,19	0,27	0,38
	2	0,12	0,17	0,23
	3,50	0,38	0,54	0,77
4,50	3	0,25	0,35	0,50
4,50	2,50	0,16	0,23	0,33
	2	0,10	0,14	0,21
	1		T	
	4	0,47	0,66	0,94
5	3,50	0,31	0,44	0,63
· ·	3	0,21	0,30	0,43
	2,50	0,15	0,21	0,29
	4,50	0,56	0,79	1,12
	4	0,38	0,54	0,76
5,50	3,50	0,27	0,38	0,54
	3	0,19	0,27	0,38
		0,13	3,2 1	3,20
	5	0,65	0,92	1,31
	4,50	0,46	0,64	0,91
6	4	0,33	0,47	0,66
	3,50	0,24	0,34	0,48
	3	0,18	0,25	0,35
				_
	5,50	0,75	1,07	1,51
	5	0,53	0,76	1,07
6,50	4,50	0,39	0,56	0,79
	4	0,30	0,42	0,59
	3,50	0,22	0,31	0,44

ANEXO H

Tabela 8: Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas (cont.)

Tabela de taxa de porcentagem para determinar as áreas de aberturas das demais ocupações				
Altura de referência	Altura da zona livre de fumaça H'	% de abertura		
(em m)	(em m)	Classe 1	Classe 2	Classe 3
	6	0,86	1,22	1,72
	5,50	0,62	0,87	1,23
7	5	0,46	0,65	0,92
1	4,50	0,35	0,50	0,71
	4	0,27	0,38	0,54
	3,50	0,20	0,29	0,41
	6,50	0,97	1,37	1,94
	6	0,70	0,99	1,40
7.50	5,50	0,53	0,75	1,07
7,50	5	0,41	0,59	0,83
	4,50	0,32	0,46	0,64
	4	0,25	0,35	0,50
	7	1,21	1,53	2,17
	6,50	0,79	1,12	1,58
	6	0,61	0,86	1,22
8	5,50	0,48	0,67	0,95
	5	0,38	0,53	0,76
	4,50	0,30	0,42	0,60
	4	0,23	0,33	0,47
	7,50	1,34	1,70	2,40
	7	0,98	1,25	1,77
	6,50	0,69	0,97	1,37
8,50	6	0,54	0,77	1,09
	5,50	0,44	0,62	0,87
	5	0,35	0,49	0,70
	4,50	0,28	0,39	0,56
	8	1,48	1,87	2,65
	7,50	1,09	1,39	1,96
	7	0,85	1,08	1,53
0	6,50	0,61	0,87	1,23
9	6	0,50	0,70	0,99
	5,50	0,40	0,57	0,81
	5	0,33	0,46	0,65
	4,50	0,26	0,37	0,53

ANEXO H

Tabela 8: Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas (cont.)

Altura de referência	Altura da zona livre de fumaça H'	% de abertura			
(em m)	(em m)	Classe 1	Classe 2	Classe 3	
	8,50	1,64	2,05	2,90	
	8	1,21	1,53	2,16	
	7,50	0,95	1,20	1,70	
9,50	7	0,76	0,97	1,37	
9,30	6,50	0,56	0,79	1,12	
	6	0,46	0,65	0,92	
	5,50	0,38	0,53	0,75	
	5	0,31	0,44	0,62	
	9	1,80	2,23	3,16	
	8,50	1,34	1,67	2,37	
	8	1,05	1,32	1,87	
	7,50	0,85	1,07	1,52	
10	7	0,70	0,88	1,25	
10	6,50	0,52	0,73	1,04	
	6	0,43	0,61	0,86	
	5,50	0,36	0,50	0,71	
	5	0,29	0,41	0,59	
	9,50	1,97	2,42	3,43	
	9	1,47	182	2,58	
	8,50	1,16	1,45	2,05	
	8	0,94	1,18	1,67	
10,50	7,50	0,77	0,98	1,39	
	7	0,64	0,82	1,16	
	6,50	0,48	0,69	0,97	
	6	0,41	0,57	0,81	
	5,50	0,34	0,48	0,67	
	10	2.15	2.01	2.70	
	10	2,15	2,91	3,70	
	9,50	1,61	1,98	2,80	
	9	1,27	1,58	2,23	
	8,50	1,04	1,30	1,83	
11	8	0,86	1,08	1,53	
	7,50	0,72	0,91	1,28	
	7	0,60	0,77	1,08	
	6,50	0,46	0,65	0,91	
	6	0,38	0,54	0,77	

ANEXO H

Tabela 8: Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas (cont.)

Tabela de taxa de porcentagem para determinar as áreas de aberturas das demais ocupações				
Altura de referência	Altura da zona livre de fumaça H'		% de abertura	
(em m)	(em m)	Classe 1	Classe 2	Classe 3
	10,50	2,34	3,14	3,98
	10	1,76	2,38	3,02
	9,50	1,39	1,71	2,42
	9	1,14	1,41	2,00
11.50	8,50	0,95	1,18	1,67
11,50	8	0,79	1,00	1,42
	7,50	0,67	0,85	1,20
	7	0,57	0,72	1,02
	6,50	0,43	0,61	0,87
	6	0,37	0,52	0,73
	11	2,54	3,38	4,27
	10,50	1,91	2,56	3,25
	10	1,52	2,06	2,62
	9,50	1,25	1,53	2,17
	9	1,04	1,29	1,82
12	8,50	0,88	1,10	1,55
	8	0,74	0,94	1,32
	7,50	0,63	0,80	1,13
	7	0,54	0,69	0,97
	6,50	0,41	0,58	0,83
	6	0,35	0,50	0,70
	11,50	2,75	3,62	4,56
	11	2,08	2,76	3,49
	10,50	1,66	2,22	2,81
	10	1,36	1,84	2,34
	9,50	1,14	1,40	1,98
12,50	9	0,96	1,19	1,69
	8,50	0,82	1,03	1,45
	8	0,70	0,88	1,25
	7,50	0,60	0,76	1,07
	7	0,51	0,65	0,92
	6,50	0,40	0,56	0,79

ANEXO H

Tabela 8: Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas (cont.)

ltura de referência	Altura da zona livre de fumaça H'		% de abertura	
(em m)	(em m)	Classe 1	Classe 2	Classe 3
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
12	13	13	13	13
13	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	13	13	13	13
	12,50	3,30	4,15	5,17
	12	2,43	3,17	3,97
	11,50	1,95	2,56	3,23
	11	1,61	2,14	2,70
	10,50	1,35	1,81	2,30
12.50	10	1,15	1,56	1,98
13,50	9,50	0,99	1,21	1,71
	9	0,85	1,05	1,49
	8,50	0,73	0,92	1,30
	8	0,63	0,80	1,13
	7,50	0,55	0,69	0,98
	7	0,47	0,60	0,85
	13	3,44	4,43	5,48
	12,50	2,61	3,39	4,22
	12	2,10	2,75	3,44
	11,50	1,74	2,29	2,89
	11	1,47	1,95	2,46
	10,50	1,25	1,68	2,13
14	10	1,08	1,46	1,85
	9,50	0,93	1,14	1,61
	9	0,80	1,00	1,41
	8,50	0,70	0,87	1,24
	8	0,61	0,76	1,08
	7,50	0,53	0,67	0,94
	7	0,46	0,58	0,82

ANEXO H

Tabela 8: Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas (cont.)

Tabela de taxa de porcentagem para determinar as áreas de aberturas das demais ocupações					
Altura de referência	Altura da zona livre de fumaça H'	% de abertura			
(em m)	(em m)	Classe 1	Classe 2	Classe 3	
	13,50	3,69	4,73	5,80	
	13	2,81	3,62	4,48	
	12,50	2,26	2,94	3,66	
	12	1,88	2,46	3,08	
	11,50	1,59	2,09	2,63	
	11	1,36	1,80	2,28	
14.50	10,50	1,17	1,57	1,99	
14,50	10	1,01	1,37	1,74	
	9,50	0,88	1,08	1,53	
	9	0,77	0,95	1,35	
	8,50	0,67	0,84	1,18	
	8	0,58	0,73	1,04	
	7,50	0,51	0,64	0,91	
	7	0,46	0,58	0,82	
	13	2,43	3,14	3,88	
	12,50	2,03	2,63	3,27	
	12	1,72	2,24	2,81	
	11,50	1,47	1,94	2,44	
	11	1,27	1,69	2,13	
15	10,50	1,10	1,48	1,88	
15	10	0,96	1,30	1,65	
	9,50	0,84	1,03	1,46	
	9	0,73	0,91	1,29	
	8,50	0,64	0,80	1,14	
	8	0,56	0,71	1,00	
	7,50	0,49	0,62	0,88	

ANEXO I Exemplo de aplicação

1. Cálculo do controle de fumaça de um teatro.

atividade

TEATRO

dimensões

- 100 m x 60 m x 8 m
- portas de acesso
- portões com áreas de 8 m2 cada e 8 portas com 2 m2 cada, nas paredes maiores.
- extratores
- estarão localizados em um duto que se projeta 1 m acima da altura de referência; possuem certificação, conforme fabricante (fator k = 0,7)

2. 2.1. Resolução.

Geral:

área total do teatro:

$$S = 100 \times 60 = 6000 \text{ m}^2$$

- os acantonamentos centrais de fumaça devem ter áreas compreendidas entre 1000 a 1600 m² e dimensões lineares inferiores a 60 m.
- pode adaptar-se a criação de 5 acantonamentos com uma área aproximada de 1200 m² cada (20 m x 60 m).

Acantonamento	A	В	C	D	E
Área	1200	1200	1200	1200	1200

Tabela 9: Áreas de acantonamento

2.2. Para extração de fumaça natural:

- a altura de referência H será de 8 m;
- a zona livre de fumaça terá uma altura de 4 m, o que impõe a instalação de painéis de acantonamento com 4 m de altura.
- pela Tabela 7 e em função da atividade exercida:
 - TEATRO F5 Classe 2;
- da Tabela 8 e de acordo com H = 8 e H' = 4 m
 - Como A_{ef} , com % de abertura de 0,33.
- A superfície útil de extração deve ser de:
 - para cada acantonamento:

$$A_{ef} = \frac{1200 \times 0.33}{100} = 3.96 \ m^2$$

- Como A_{ef} mínima é de 5 m², adota-se $A_{ef} = 5$ m²

CÁLCULO DO COEFICIENTE DE EFICÁCIA

- -H = 8 m
- $-H_f = H H' = 8 4 = 4 m$
- Considerando que os extratores são colocados 1 m acima da altura de referência H, tem-se que ΔH = altura do extrator -H = 9 - 8 = 1

Assim,

$$\frac{\Delta H}{H_f} = \frac{1}{4} = 0.25$$

- Conforme Anexo B (Parte 3), para ΔH positivo

$$E = \left(1 + \frac{\Delta H}{H_f}\right)^{\frac{1}{2}}$$

- fator k=0,7, pois o extrator possui certificação indicada pelo fabricante.

$$E = \left(1 + \frac{\Delta H}{H_f}\right)^{\frac{1}{2}} = (1 + 0.25)^{\frac{1}{2}} = 1.1$$

Assim temos:

$$A_c = \frac{A_{ef}}{E \times k}$$

, onde A_c = Área de extração corrigida

Na área industrial,

$$A_c = \frac{5}{1,1 \times 0,7} = 6,5 \ m^2$$

Devem ser utilizados 4 extratores com 1,7 m² de área livre cada, em cada acantonamento.

ENTRADA DE AR

- Deverá haver no mínimo 6,5 m² de área de abertura para entrada de ar;
- Essas aberturas devem estar localizadas abaixo da camada de fumaça, no terço inferior da altura de referência.